

ATA Nº 115/DELI/2020

MODO DE DISPUTA FECHADO Nº 43/2018 – 2ª Publicação

PROCESSO Nº 15.468.881-1 (f) e 16.639.605-0 (d)

OBJETO: Produção do Empreendimento Loteamento Zulmiro Alves Ferreira – 9ª Etapa - Município de **SERTANEJA-PR**, compreendendo a elaboração e desenvolvimento de projetos Básico e Executivo, a execução da habitação e infraestrutura, utilizando-se de sistemas e/ou subsistemas construtivos objetos de norma brasileira ou inovadores, que resultem em **30 unidades habitacionais**.

PREÇO MÁXIMO: Sigiloso, conforme art. 34 da Lei nº 13.303/16.

DA REUNIÃO:

Data: 27 de novembro de 2020

Considerando a situação de pandemia do COVID-19, em conformidade com a legislação estadual e com as instruções normativas internas, bem como a cessação de atendimento presencial no âmbito da COHAPAR, não foi realizada sessão presencial com transmissão em tempo real.

OBJETIVO: Análise dos documentos de habilitação da C.N. MENEZES ENGENHARIA EIRELI.

PRESIDENTE: Harisson Guilherme França, designado pelo Ato nº 297/PRES, de 19 de outubro de 2020.

MEMBROS: Elizabete Maria Bassetto, Nara Thie Yanagui, Rodrigo Malagurti Di Lascio, Adão Luiz Hofstaetter, Agenor de Paula Filho, Mariana Emy Hirai, Theodozio Stachera Junior e Heloisa de Souza.

ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

Inicialmente, destaca-se que a conclusão da Comissão Especial tomou por base os seguintes documentos: Nota Técnica nº 063/2020 DELI – mov. 125, Nota Técnica 025/2020 - Equipe Técnica – mov. 127 e Nota Técnica nº 56/2020-DECT – mov.124, abaixo transcritas:

Nota Técnica 063/2020 – DELI:

“Curitiba, 26 de novembro de 2020.

Assunto: Análise de documentos de habilitação jurídica, regularidade fiscal e parte da qualificação econômico-financeira – MDF Nº 43/2018 – 2ª publicação – SERTANEJA-PR.

Trata-se de Nota Técnica quanto à análise dos documentos de habilitação, notadamente quanto às exigências contidas nos itens 1, 2 e da letra “a” do item 4, todos do Anexo II do Edital.

Os documentos analisados foram apresentados pela C.N. MENEZES ENGENHARIA EIRELI.

ATA Nº 115/DELI/2020

ITEM 1 – DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À HABILITAÇÃO JURÍDICA

Item 1, letra “a” - Registro comercial, no caso de empresa individual: não se aplica;

Item 1, letra “b”- Ato constitutivo, estatuto ou **Contrato** social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais, caso não seja apresentado no ato do credenciamento: documento apresentado fls. 820/831 (mov. 116);

Item 1, letra “c”- Documentos de eleição dos atuais administradores, tratando-se de sociedades por ações, acompanhados da documentação mencionada na alínea “b”, deste subitem: não se aplica;

Item 1, letra “d” - Ato constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, tratando-se de sociedades simples, acompanhado de prova da diretoria em exercício: não se aplica;

Item 1, letra “e” - Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir: não se aplica.

ITEM 2 – DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À REGULARIDADE FISCAL

Item 2, letra “a”- Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ): documento apresentado fl. 832 (mov. 116);

Item 2, letra “b” - Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, abrangendo, inclusive, as contribuições sociais previstas nas alíneas ‘a’ e ‘d’ do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991: documento apresentado, fls. 833 (mov. 116) – válida até 16/02/2021.

Item 2, letra “c” - Certificado de Regularidade do FGTS – CRF: documento apresentado, fls. 834 (mov. 116) – válido até 06/12/2020.

ITEM 4 – DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

Item 4, letra “a” - Certidão Negativa de Falência ou Regime de recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da licitante: documento apresentado, fls. 849 (mov. 116) – válida até 21/12/2020.

Nota: os demais requisitos quanto à Qualificação Econômico-Financeira serão analisados pelo DECT.

Conclui-se, portanto, que a C.N. MENEZES ENGENHARIA EIRELI cumpriu os requisitos acima.”

Registra-se que para análise da validade das certidões/documentos da empresa, foi considerada a data de abertura da licitação dia 24/11/2020.

ATA Nº 115/DELI/2020

Nota Técnica 025/2020 – EQUIPE TÉCNICA:

“Curitiba, 24 de Novembro de 2020.

Assunto: Análise de documentos de habilitação jurídica – Qualificação Técnica – MDF 043/2018, 2ª publicação – Empreendimento Habitacional ZULMIRO ALVES FERREIRA – 9ª ETAPA, Município de Sertaneja/ PR, compreendendo habitação e infraestrutura, que resultem 30 unidades habitacionais.

Trata-se de Nota Técnica quanto à análise dos documentos de habilitação, notadamente quanto às exigências contidas no item 3 do Anexo II do Edital.

Os documentos analisados foram apresentados pela Empresa CN MENEZES ENGENHARIA EIRELI.

ITEM 3 – DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Item 3, letra “a”: documentos apresentados às fls. 10 a 12 do envelope nº 2 – documentos de habilitação;

Item 3, letra “b”: documentos apresentados às fls. 13 a 16 do envelope nº 2 – documentos de habilitação;

Item 3, letra “c”: documentos apresentados às fls. 17 a 20 do envelope nº 2 – documentos de habilitação;

Item 3, letra “d”: documentos apresentados às fls. 10 e 21 do envelope nº 2 – documentos de habilitação;

Item 3, letra “e”: documento apresentado às fls. 13 a 16 do envelope nº 2 – documentos de habilitação;

Item 3, letra “f”: documento apresentado às fls. 22 do envelope nº 2 – documentos de habilitação;

Item 3, letra “g”: documento apresentado às fls. 23 do envelope nº 2 – documentos de habilitação.

Verifica-se, portanto, que a empresa CN MENEZES ENGENHARIA EIRELI cumpriu todas as exigências do edital.”

Nota Técnica 056/2020 – DECT:

ATA Nº 115/DELI/2020**NOTA TÉCNICA 56/2020****Avaliação Capacidade Financeira - MDF 43/2018**

Objeto: Produção do empreendimento Loteamento Zulmiro Alves Ferreira – 9ª ETAPA- Município de SERTANEJA - PR, compreendendo a elaboração e desenvolvimento de projetos Básico e Executivo, a execução da habitação e infraestrutura, utilizando-se de sistemas e/ou subsistemas construtivos objetos de norma brasileira ou inovadores, que resultem em 30 unidades habitacionais.

Data da Avaliação: 26/11/2020

Requisitos do Edital

Liquidez Corrente (AC/PC)= ou > 1,50

Grau de Endividamento (PC+PNC/AT)= < 0,60

Disponibilidade Financeira Líquida ((10 x PL) -VA)) = ou > Proposta de Preços

Onde:

AC = Ativo Circulante

PC = Passivo Circulante

PNC = Passivo Não Circulante

AT = Ativo Total

PL = Patrimônio Líquido

VA = Somatório dos saldos contratuais das obras e serviços em andamento ou a iniciar junto aos órgãos da administração pública

Licitante(s)	C N MENEZES ENGENHARIA EIRELI.
Exercício Apresentado*	2019
	R\$
Ativo Circulante	2.896.128,12
Ativo Total	3.891.303,20
Passivo Circulante	977.123,91
Passivo Não Circulante	192.338,25
Patrimônio Líquido	2.721.841,04
Saldos Contratuais com Adm Pública **	14.150.034,89
Proposta de Preços	2.355.000,00
Índice de Liquidez Corrente	2,96
Grau de Endividamento Geral	0,30
Disponibilidade Financeira Líquida	13.068.375,51
Resultado da Avaliação	Apto

* Valores conforme Balanço Patrimonial, extraído do SPED, conforme Recibo de Autenticação nº 7F.10.1C.3B.A2.9B.B0.69.90.DC.AB.2A.AE.48.1A.39.80.B3.08.A9-8, fl. 852 do protocolado.

** O cálculo da DFL foi realizado de acordo com os valores informados no documento "Compromissos contratuais obras em andamento" (fls 861 a 863), que divergem do valor apurado pela licitante. Apesar disso, a empresa atinge o índice previsto em edital.

DO JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS: Analisados todos os documentos, as análises acima transcritas e considerando as exigências contidas no Anexo II do edital, a Comissão decidiu pela **HABILITAÇÃO** da **C.N. MENEZES ENGENHARIA EIRELI**.

ATA Nº 115/DELI/2020**DA CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA:**

LOTE ÚNICO		
Class.	Empresa	Preço Proposto (R\$)
1º	CN MENEZES ENGENHARIA EIRELI	2.355.000,00
2º	RCA ASSESSORIA EM CONTROLE DE OBRAS E SERVIÇOS LTDA – EPP	2.546.000,00
3º	PHOENIX EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EIRELI	2.559.960,00
4º	CONSTRUTORA IMPLANTEC LTDA	3.064.520,00
5º	H3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	3.193.869,00

DO PRAZO RECURSAL: O resultado será publicado no site da COHAPAR no dia **27/11/2020** e encaminhado por e-mail para todos os licitantes, encerrando-se o prazo para eventuais recursos no dia **04/12/2020**.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente declarou encerrada a reunião, da qual lavrou-se a presente ata, que vai adiante assinada pelos Membros da Comissão de Licitação.

Assinado eletronicamente
Harisson Guilherme Françóia
Presidente

Assinado eletronicamente
Elizabeth Maria Bassetto
Membro

Assinado eletronicamente
Nara Thie Yanagui
Membro

Assinado eletronicamente
Rodrigo Malagurti Di Lascio
Membro

Assinado eletronicamente
Agenor de Paula Filho
Membro

Assinado eletronicamente
Heloisa de Souza
Membro

Assinado eletronicamente
Theodozio Stachera Junior
Membro

Assinado eletronicamente
Adão Luiz Hofstaetter
Membro

Assinado eletronicamente
Mariana Emy Hirai
Membro



ePROTOCOLO



Documento: **ATAn115.2020JULGAMENTODOCSHABILITACAO.pdf**.

Assinado por: **Nara Thie Yanagui** em 27/11/2020 08:52, **Adao Luiz Hofstaetter** em 27/11/2020 08:55, **Agenor de Paula Filho** em 27/11/2020 09:19, **Harisson Guilherme Francoia** em 27/11/2020 09:21, **Rodrigo Malagurti Di Lascio** em 27/11/2020 09:21, **Elizabeth Maria Bassetto** em 27/11/2020 10:07, **Mariana Emy Hirai** em 27/11/2020 10:09, **Theodozio Stachera Junior** em 27/11/2020 11:24, **Heloisa de Souza** em 27/11/2020 13:36.

Inserido ao protocolo **16.639.605-0** por: **Nara Thie Yanagui** em: 27/11/2020 08:51.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
e46168ab0897244fdedc9a856bf4e130.